



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 1.851/98 - 17/02/98

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARCOS, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, DE ACORDO COM A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, ART. 153, ÍTEM I,

D E C R E T A:

ART. 1º - Fica exonerado, a pedido, do cargo de Auxiliar de Serviço Administrativo, da Prefeitura Municipal de Arcos, a partir desta data, MOACIR TEIXEIRA BORGES, MASP nº 102009/9.

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário entrando este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

Arcos/MG, 17 de fevereiro de 1998.

HILDA BORGES DE ANDRADE

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS
Secretaria Mun. de Administração